



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.018 /2013.

Dispõe sobre a concessão de título de Utilidade Pública Municipal a Associação Projeto Renova Jovem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PROJETO RENOVA JOVEM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de dezembro de 2013.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição Nº	3135
Data	27/12/13 pág. 10
	<i>Aluizio Juniz - MAT. 27.405</i>
	S - VICE